



RESOLUÇÃO Nº 015/22 DE 24 DE MAIO DE 2022.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 24 de maio de 2022.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 014/2022 de 20 de maio de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por redução de crédito e dá outras providências”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial por auxílios e convênios no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

05- SECRETARIA DE OBRAS		
01 -SECRETARIA DE OBRAS		
1014 -AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS		
449052000000 – Equipamentos e material permanente	R\$	288.000,00
Total	R\$	288.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), servirá de recurso a liberação de repasse financeiro proveniente do Convênio MDR/29303/2021-PLATAFORMA+BRASIL Nº 910472/2021, firmado entre o Município de Cacique Doble/RS e o Ministério do Desenvolvimento Regional.



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 24 de maio de 2022.

SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO,
PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se.

VER. JOÃO PAULO PEREIRA,
1º SECRETÁRIO.